

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP/Nº 084/2014**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, **resolve**:

DESIGNAR

ELI BATISTA FERREIRA, portador do RG: 4.207.907-3/PR, Servidor Público lotado na Prefeitura Municipal de Iporã, para atuar exclusivamente como Relator Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Iporã /PR e **MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER**, portadora do RG nº 25.292.439-3/PR, lotada na Prefeitura Municipal de Iporã, para atuar como Relatora Suplente, para proferirem decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se e arquive-se
Curitiba, 11 de novembro de 2014.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 126,00 - 111791/2014

Secretaria da Segurança Pública**Instituto Médico Legal - IML****PORTARIA Nº 33/2014 - IML**
(Protocolo Integrado nº 13.398.143-8)

O Diretor do Instituto Médico-Legal do Paraná, Porcício D' Otaviano de Castro Vilani, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 130/12, pela Resolução nº 197/01, pelo artigo 43 da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987, pelo Decreto nº 5.792 de 30 de agosto de 2012 e pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, considerando as supostas irregularidades apontadas na Seção do Necrotério da Divisão Técnica da Capital no tocante à localização e liberação de corpos para inumação,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar a responsabilidade funcional pelas supostas irregularidades apontadas pelo Serviço de Controle e Fiscalização da Divisão de Serviços Funerários do Departamento de Serviços Especiais da Prefeitura de Curitiba;

Art. 2.º Designar para compor a Comissão de Sindicância, na qualidade de Presidente, o Perito Médico-Legista, 2.ª Classe, Brasil Vianna Neto, RG nº 955.862-4; na qualidade de 1.º Membro, a Perita Médica-Legista, 3.ª Classe, Mara R.R.C. Segalla, RG nº 2.085.814-1; e na qualidade de 2.º Membro, o Perito Médico-Legista, 4.ª Classe, Ermelino Fernando Becker, RG nº 4.947.455-5.

Art. 3.º Determinar a cooperação irrestrita de todos os servidores do IML/PR, no atendimento às convocações e demais solicitações da Comissão Sindicante, devendo dar-lhes prioridade, sob pena de responsabilização administrativa;

Art. 4.º Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido a esta Direção.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2014.

Porcício D' Otaviano de Castro Vilani
Diretor Geral do IML/PR

111955/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER****PORTARIA Nº 298-2014**

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, resolve designar os servidores **ANDRÉ FRANCISCO SENISKI, RG nº 634.478-0, RAUL BRÁULIO CERCAL JUNIOR, RG nº 1.620.900-7 e NAIR FÁVERO, RG nº 1.039.231-4**, para sob a Presidência do primeiro, atuarem como Comissão de Julgamento, especificamente para fase externa do Processo Licitatório da seguinte licitação: Convite nº 027/2014 – DER/DT.

Curitiba, 06 de novembro de 2014.

Elbio Gonçalves Maich,
Diretor-Geral em exercício.

PORTARIA Nº 299-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: Designar nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 11 do Decreto Estadual nº 5792 de 30/08/2012, os servidores: **José Fernando Mendes, RG. 3.909.866-0, Marcos Antonio Mayer, RG. 3.129.851-2 e Celia Regina Jaronski Miranda, RG. 1.639.132-8**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos, irregularidades e responsabilidades, constantes do processo protocolado sob o nº 12.511.050-9, decorrentes de denúncia anônima à Ouvidoria do DER/PR contra o servidor **Gilberto Diniz, RG: 2.243.344-0/PR**, lotado na SR. Campos Gerais, por ter transportado pessoa não autorizada em veículo oficial do DER/PR, do dispositivo em tese violado: **artigo 286 da Lei 6.174/70**.

Curitiba, 07 de novembro de 2014.

Elbio Gonçalves Maich,
Diretor-Geral em exercício.

PORTARIA Nº 300-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: Designar nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 11 do Decreto Estadual nº 5792 de 30/08/2012, os servidores: **Sebastião Nery Farias Júnior, RG. 3.955.414-3, José Luiz da Silva, RG. 3.635.503-4 e Jair Pereira Alves, RG. 3.221.582-3**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos e responsabilidades do ocorrido com o servidor **Fernando da Silva Guimarães, RG. 8.900.615-5**, referente ao acidente de trânsito ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2014, envolvendo o veículo IAU400909 VW/Gol, placa ANQ-7785 com outro veículo de propriedade de terceiro, placa AUL-1032, de acordo com o Parecer nº 1198/2014 – PJ/DER contido no processo protocolado sob o nº 12.508.073-1, do dispositivo em tese violado: **artigo 43 do Código de Trânsito Brasileiro**.

Curitiba, 07 de novembro de 2014.

Elbio Gonçalves Maich,
Diretor-Geral em exercício.

PORTARIA Nº 301-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005, RESOLVE: Designar nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 11 do Decreto Estadual nº 5792 de 30/08/2012, os servidores: **Pedro Konopthal, RG. 1.092.689-0, Emerson Pugsley, RG. 6.784.068-3 e Sebastião Dirceu Dezone, RG. 3.405.190-9**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos e responsabilidades constantes no Auto de Infração e Notificação de Autuação nº E236730045 da Polícia Rodoviária Federal, ocorridos no dia 31/08/2014, na Rodovia BR 373, km 180, veículo IPI-400920, placa AMI-7633, conduzido pelo servidor **Wilson Oliveira Stresser, RG. 1.813.800-0**, de acordo com o Parecer nº 059/2014 – PJ/DER contido no processo protocolado sob o nº 12.517.530-9, do dispositivo em tese violado: **artigo 286 da Lei 6.174/70**.

Curitiba, 07 de novembro de 2014.

Elbio Gonçalves Maich,
Diretor-Geral em exercício.